

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 791/GR/UFFS/2023, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Revogada por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 73/GR/UFFS/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como substituto do servidor ocupante do cargo de Superintendente Administrativo, código CD 3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor CARLA BERWANGER, Siape nº 1795516, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular, conforme Processo nº 23205.027213/2023-82.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1222/GR/UFFS/2019, de 14 de outubro de 2019, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor